



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens que deve conter determinados parâmetros e elementos descritivos.

Tal exigência se torna explícita no Art. 6º, inciso XXIII, alíneas de ‘a’ a ‘j’.

Em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública, para tanto apresentamos o pertinente Termo.

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).**

Revisão padrão de peças e serviços do trator Mahindra 8000S, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

##### **1.1. Prazo contratual**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

##### **1.2. Prazo contratual**

O prazo poderá ser prorrogado por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

O presente documento é fundamentado por meio de processo de Dispensa, conforme disposto no Art. 75, inciso VII da Lei 14.133/2021.

A realização de revisões em veículos e equipamentos novos é uma prática essencial para garantir o desempenho adequado, a segurança e a durabilidade ao longo do tempo. Mesmo que um equipamento seja novo e, teoricamente, não apresente desgastes significativos, existem diversas razões pelas quais a revisão é recomendada, dentre elas a garantia do fabricante, a identificação precoce de problemas e a manutenção preventiva.

Por isso, se faz necessária a revisão de peças e serviços do trator em questão.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021).**

Esta proposta de revisão padrão de peças e serviços visa otimizar o desempenho, garantir a segurança e prolongar a vida útil do trator Mahindra 8000S ao longo de seu ciclo de vida. Compreendendo uma série abrangente de procedimentos e verificações, a revisão abarca todas as principais áreas de manutenção e inspeção, visando atender às especificações técnicas e às necessidades operacionais do equipamento.

Durante a fase inicial, a revisão padrão é considerada como parte integrante do planejamento de manutenção preventiva para o trator Mahindra 8000S. Os recursos necessários, como peças de reposição e ferramentas especializadas, são adquiridos e organizados para garantir uma execução eficiente do serviço.

A revisão padrão é realizada de acordo com um cronograma pré-estabelecido, levando em consideração os padrões de uso e desgaste do trator. Durante essa fase, todas as peças e componentes são minuciosamente inspecionados, lubrificados e ajustados conforme necessário para garantir o funcionamento ideal do equipamento.

Após a revisão padrão, é crucial manter um monitoramento contínuo do desempenho do trator. Qualquer anomalia ou necessidade de manutenção adicional é identificada e abordada prontamente para evitar falhas prematuras e maximizar a disponibilidade operacional do equipamento.

Ao longo do ciclo de vida do trator, pode ser necessário realizar renovações periódicas ou até mesmo substituições de componentes para garantir a conformidade com os padrões de segurança e desempenho. Essas ações são realizadas conforme apropriado para estender a vida útil do trator Mahindra 8000S.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)**

Os técnicos encarregados da execução da revisão padrão devem possuir certificações e qualificações adequadas para realizar os procedimentos de manutenção e inspeção conforme as especificações do fabricante.

Todos os serviços realizados e peças substituídas devem ser acompanhados de uma garantia de qualidade, assegurando que o trabalho foi executado de acordo com os mais altos padrões de excelência e que os materiais utilizados são genuínos e de qualidade.

A empresa contratada deve ser capaz de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução da revisão padrão, minimizando o tempo de inatividade do trator e garantindo sua pronta disponibilidade para operação.

Deve ser mantida uma comunicação clara e transparente entre a empresa contratada e o contratante, fornecendo atualizações regulares sobre o progresso da revisão, identificação de quaisquer problemas encontrados e recomendações para manutenção futura.

Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as regulamentações legais e ambientais aplicáveis, garantindo que as práticas de manutenção não causem impactos adversos ao meio ambiente e estejam em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho.

O custo total da contratação deve ser competitivo e justificável em relação aos serviços prestados, levando em consideração a qualidade do trabalho, a experiência da empresa contratada e o valor agregado proporcionado pela revisão padrão.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021).**

A execução do contrato para a revisão padrão de peças e serviços do trator Mahindra 8000S inicia-se com a fase inicial de planejamento e preparação. Durante essa etapa, é estabelecido um escopo detalhado da revisão, contemplando uma lista abrangente de serviços e peças a serem revisados ou substituídos. Após a seleção da empresa contratada, é agendada a revisão padrão, levando em consideração a disponibilidade do trator e a conveniência do contratante.

Com a mobilização de recursos pela empresa contratada, incluindo técnicos qualificados, ferramentas e peças de reposição, dá-se início à execução da revisão padrão. Durante essa fase, é enfatizada a minuciosidade e precisão na realização de cada etapa do processo. A comunicação regular entre a empresa contratada e o contratante é mantida para fornecer atualizações sobre o progresso da revisão e identificar quaisquer problemas ou necessidades adicionais que possam surgir.

É implementado um rigoroso controle de qualidade para garantir a conformidade com os padrões estabelecidos e a qualidade do trabalho realizado. Paralelamente, ocorre o monitoramento contínuo do desempenho do trator, identificando e abordando quaisquer anomalias ou problemas de forma proativa.

Após a conclusão da revisão padrão, são realizados testes finais de desempenho e segurança para verificar a eficácia das intervenções realizadas e garantir a operacionalidade adequada do trator. Em seguida, o trator revisado é entregue ao contratante, acompanhado de documentação detalhada que descreve todos os serviços realizados, peças substituídas e recomendações para manutenção futura.

O acompanhamento pós-revisão inclui a disponibilidade contínua da empresa contratada para fornecer suporte técnico adicional, responder a quaisquer dúvidas ou preocupações e realizar ajustes conforme necessário. O feedback do contratante sobre a qualidade e eficácia da revisão padrão é avaliado para aprimorar os serviços oferecidos no futuro.

Por fim, ocorre o encerramento formal do contrato, com uma avaliação final do seu cumprimento e a preparação de relatórios finais e documentos de encerramento, incluindo quaisquer registros de garantia ou garantias associadas aos serviços prestados. Todas as pendências financeiras são liquidadas, finalizando assim o processo de execução do objeto contratado.

#### **5.1. DAS OBRIGAÇÕES**

Disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

Responsabilizar-se pela segurança de sua equipe durante a execução dos serviços e pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

Realizar a revisão padrão de acordo com o escopo detalhado estabelecido no contrato, garantindo a execução de todos os serviços e verificações necessários para otimizar o desempenho e prolongar a vida útil do trator Mahindra 8000S.

Manter uma comunicação regular e transparente com o contratante, fornecendo atualizações sobre o progresso da revisão e relatórios detalhados sobre os serviços realizados e quaisquer problemas identificados durante o processo.

Garantir a conformidade com todas as regulamentações legais e ambientais aplicáveis durante a execução dos serviços, minimizando qualquer impacto adverso ao meio ambiente e garantindo a segurança no local de trabalho.

### **5.2. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

Os serviços serão prestados in loco, conforme solicitação da secretaria demandante.

Os serviços prestados deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter o número do contrato e da Requisição de Empenho ou do Empenho correspondente, bem como, o descritivo dos itens conforme o contrato.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021).**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**FISCAL: JULIA MORAIS PAIM.**

**GESTOR: ALEX GOTARDI.**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021).**

#### **7.1. Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).**

Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente, a DISPENSA conforme disposto no Art. 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 foi considerada a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a prestação dos serviços descritos neste termo.

Será definido o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de **DISPENSA** da Lei 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘i’, da Lei nº 14.133/2021).**

Lote: 1 – Lote 001

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total
01	24518	OLEO MOTOR D. 15W40 05L API CK4 RHINO MAXON	2	BALDE	215,00	430,00
02	24519	OLEO MULTIFUNCIONAL 10W30 05L. MULTI TRACTOR MAX	1	GALÃO	205,00	205,00
03	24520	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	UN	175,00	175,00
04	24521	ELEMENTO COMBUSTIVEL PRIMARIO	1	UN	62,00	62,00
05	24522	ELEMENTO COMBUSTIVEL SECUNDARIO	1	UN	62,00	62,00
06	24523	ELEMENTO FILTRO DECANTADOR R25-B	1	UN	201,00	201,00
07	24524	OLEO TRANSMISSAO 80W90 01L. API GL5 TOPGEAR MAX	2	LITRO	53,00	106,00
08	24525	ELEMENTO FILTRO HIDRAULICO DE SUCÇÃO	1	UN	315,00	315,00
09	24526	MAO DE OBRA FORA DA OFICINA EQUIP. GRANDE PORTE	1	HORA	500,00	500,00
10	24527	KM STRADA AMJ-3827 MECANICA GRANDE PORTE	95	KM	2,50	237,50
11	24528	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	1	UN	182,00	182,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.475,50</b>

Os valores estimados foram obtidos através de orçamento de fornecedores, sendo que o valor médio total da aquisição, no importe de **R\$ 2.475,50 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme a pesquisa realizada.

No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021).**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2024.

  
**ALEX GOTARDI**  
Secretário de Administração